



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

**Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº **040.313.451-00**, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Contratada: João Porfirio da Costa Junior - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, estabelecida na Rua do Silêncio, nº 1947, CEP: 77.700-000, Setor Sul, Guaraí, estado do Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO.

**Prazos:** A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 008/2025, passa a ser de 31 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 31 de Dezembro de 2025.

**Signatários:** **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Contratante e **João Porfirio da Costa Junior**, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be6160-060420261619071574**